

RESOLUÇÃO DPG Nº 242, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a consulta junto ao Conselho Superior quanto à atuação nos pedidos de liberação de corpo e cremação - Protocolo nº 21.613.855-4;

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadora do Núcleo Criminal de Curitiba para atuação em um caso concreto - Protocolo nº 22.235.654-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **NATÁLIA MARCONDES STEPHANE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para ajuizamento de pedido de cremação formulado pelos familiares da falecida Maria Socorro da Silva Monteiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao242DesignacaoextraordNataliapedidocremacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 18/06/2024 16:01.

Inserido ao protocolo **22.235.654-7** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 18/06/2024 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65d8b372a7ae73d12a856911c905af0f.